Tabela Geral de Tarifas - Pessoa Física

Vigência a partir de 01/08/2019

Tarifas básicas estabelecidas pelo Banco Itaú Unibanco S.A. para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.

acesse nossos canais digitais

itau.com.br — apps no celular e tablet — SMS 4828 — caixas eletrônicos

Central de atendimento
4004 4828 Capitais e regiões metropolitanas
0800 970 4828 Demais localidades
Consultas, informações, reclamações e transações, todos os dias, 24h por dia

SAC 0800 728 0728 reclamações, cancelamentos e informações gerais, todos os dias, 24h por dia
Ouvidoria 0800 570 0011 se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h
Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722 todos os dias, 24h por dia

Itaú

Produtos/Serviços Incluídos		Valor individual (R$) fora do pacote	Opções para titulares de Conta Corrente											Opções para titulares de Conta Poupança		
			Pacote Padronizado				Itaú Pacote		Itaú Uniclass Pacote			MaxiConta Itaú Universitária (11)	Serviços Essenciais	Poupança Econômica Itaú (1)	Itaú Poupança	
			I	II	III	IV	3.0	4.0	3.0	4.0	5.0				3.0	4.0
Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento (2)	30,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cartão Itaú	Entrega de cartão em domicílio (3)	3,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Cheques	Fornecimento de folhas de cheques (4)	1,80	Não incluído	12 folhas mensais	15 folhas mensais	20 folhas mensais	20 folhas mensais	20 folhas mensais	30 folhas mensais	40 folhas mensais	40 folhas mensais	10 folhas mensais	10 folhas mensais	Não disponível	Não disponível	Não disponível
	Entrega de talão de cheques em domicílio (5)	7,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	1	2	2	Não incluído	Não incluído	Não disponível	Não disponível	Não disponível
	Contra-Ordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques (6)	14,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	1	1	1	Não incluído	Não incluído	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Saques de conta de depósitos à vista e de poupança	Caixas eletrônicos	2,50	8	8	10	12	12(A)	15 (A)	Ilimitado (A)	Ilimitado (A)	Ilimitado (A)	14 (A)	4	2	4 (B)	5 (B)
	Banco24Horas	2,50														
	Agências (Guichê de Caixa)	2,70														
	Saque no Correspondente Itaú no País	2,00														
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Mensal	Atendimento Pessoal	3,05	4	6	8	8	8 (C)	9 (C)	Ilimitado (C)	Ilimitado (C)	Ilimitado (C)	4 (C)	2	2	5 (C)	8 (C)
	Caixas Eletrônicos	2,45														
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista ou de poupança - Por período (7)	Atendimento Pessoal	3,05	2	2	4	4	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
	Caixas Eletrônicos	2,45					4 (D)	6 (D)	Ilimitado (D)	Ilimitado (D)	Ilimitado (D)	2 (D)			3 (D)	3 (D)
Transferências entre contas na própria instituição (exceto DOC e TED)	Caixas eletrônicos	1,25	4	4	6	8	13 (E)	15 (E)	Ilimitado (E)	Ilimitado (E)	Ilimitado (E)	29 (E)	2	2 (F)	5 (G)	8 (G)
	Internet / App Itaú no Celular / Tablet															
	Agências (Guichê de caixa)	1,50														
	Telefone															
Transferência por meio de DOC/TED (via canais pessoais)		19,60	Não incluído	1 transação	Até 2 transações	Até 3 transações	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1 transação	Até 2 transações	Não incluído	Não incluído			
Transferência por meio de DOC/TED (via canais eletrônicos)		10,50	Não incluído				Não incluído	Até 3 transações	Até 4 transações	Até 6 transações	Até 8 transações	Não incluído	Não incluído	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Minhas Finanças (Extrato Diferenciado)		6,99	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Incluído	Incluído*	Incluído*	Incluído*	Incluído*	Incluído*	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Comunicação Digital (informações por celular (SMS) - aviso automático de movimentação de conta-corrente		5,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
MENSALIDADE - Valor (R$)			12,45** 13,10***	20,75** 21,40***	27,60** 28,40***	43,00** 44,00***	35,00** 37,00***	53,00** 55,00***	61,65	76,90	79,00	7,00	Isento	Isento	13,00	17,00
Valor total dos Serviços Incluídos no Pacote (8)			20,30	39,30	71,50	97,50	84,20	152,59	421,59	487,19	527,79	75,54	-	-	22,45	35,55
Lançamento no extrato			TAR PACOTE I MENS	TAR PACOTE II MENS	TAR PACOTEIII MENS	TAR PACOTE IV MENS	TAR PACOTE 3 MENS	TAR PACOTE 4 MENS	TAR PACOTEIU3 MENS	TAR PACOTEIU4 MENS	TAR PACOTEIU5 MENS	TAR MAXICONTA MENS	-	-	TAR PACOTE P3 MENS	TAR PACOTE P4 MENS

Legendas e Observações

(1) Serviços Essenciais de Poupança.
(2) Cobrada uma única vez no momento da abertura da conta.
(3) A partir da 2ª solicitação, será cobrada tarifa conforme item "Cartões" da Tabela Geral de Tarifas PF.
(4) Desde que o correntista reúna os requisito necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
(5) Verificar disponibilidade de entrega
(6) Para os pacotes que incluam o serviço, a quantidade indicada permite a solicitação de oposição/cancelamento de folhas de cheque de um mesmo talão realizadas no mesmo dia. Solicitações adicionais serão cobradas conforme item "Cheques" da Tabela Geral de Tarifas PF.
(7) Qualquer período diverso do extrato mensal.
(8) Para o cálculo do valor total dos serviços incluídos nos pacotes não são considerados os serviços essenciais e para os serviços de quantidade ilimitada são considerados 40 eventos.
(9) Para ver o conteúdo dos pacotes, fale com a nossa equipe ou consulte o site Itau.com.br.
(10) Os pacotes Maxipoup e Poupança Itaú não são mais comercializados desde 01/07/2013, e os clientes que possuem esses pacotes passarão a contar com os serviços essenciais previstos na Resolução 3919, no Pacote Poupança Econômica Itaú.
(11) Disponível para contratação somente para novas contas correntes.

(A) Os 4 primeiros saques da quantidade mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. Os saques seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos e Banco24Horas, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa, nos Correspondentes Itaú ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
(B) Os 2 primeiros saques do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. Os saques seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos e Banco24Horas, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam efetuados nos guichês de caixa, nos Correspondentes Itaú ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
(C) As 2 primeiras impressões de extratos da quantidade mensal do seu pacote poderão ser realizados em qualquer canal. As impressões de extratos seguintes poderão ser realizados nos caixas eletrônicos, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizados nos guichês de caixa ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
(D) As impressões de extratos só poderem ser realizadas nos caixas eletrônicos, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam realizadas nos guichês de caixa ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
(E) As 2 primeiras transferências do seu pacote poderão ser realizadas em qualquer canal. As transferências seguintes poderão ser realizadas nos caixas eletrônicos e Internet, havendo cobrança de tarifa avulsa caso sejam efetuadas nos guichês de caixa, no telefone ou caso ultrapassem a quantidade incluída no seu pacote.
(F) Incluindo contas correntes ou contas poupanças, mantidas na mesma ou em outras instituições, desde que de mesma titularidade.
(G) As 2 primeiras transferências para contas correntes ou contas poupanças de mesma titularidade, mantidas em outras instituições ou no Itaú, não serão cobradas. As transferências seguintes do pacote de serviços poderão ser realizadas entre contas do Itaú, de qualquer titularidade, de modo que haverá cobrança de tarifa avulsa caso sejam efetuadas para outras instituições (DOC/TED).

Pacotes Fechados para Novas Contratações (9)

	Mensalidade - Valor (R$)	Valor total dos Serviços Incluídos no pacote (8)	Identificação no Extrato
Iconta Itaú	Isento	753,60	
First Conta Itaú	8,60	59,29	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Econômica	24,20	47,19	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Simples	31,85	82,39	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Total	47,95	155,49	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Mais Itaú Econômica (Antiga "Conta MaxiBônus Celular Itaú Econômica")	36,00	86,74	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Mais Itaú Simples (Antiga "Conta MaxiBônus Celular Itaú Simples")	49,00	128,79	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Diferenciada Itaú Econômica (Antiga "Itaú Conta Benefícios 2.0 Econômica")	31,10** 32,00***	46,29	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Diferenciada Itaú Simples (Antiga "Itaú Conta Benefícios 2.0 Simples")	45,95	154,29	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Diferenciada Itaú Total (Antiga "Itaú Conta Benefícios 2.0 Total")	64,00	229,59	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Diferenciada Itaú Uniclass (Antiga "Itaú Uniclass Conta Benefícios 2.0")	77,85	446,59	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Uniclass	58,75	165,99	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Básica	32,30	75,54	TAR MAXICONTA MENS
MaxiConta Itaú Eletrônica	24,20	59,29	TAR MAXICONTA MENS
MaxiPoup Itaú (10)	Isento	-	TAR MAXICONTA MENS
Poupança Itaú (10)	Isento	-	TAR MAXICONTA MENS
MaxiPoupança Itaú Econômica (Antiga "Poupança MaxiBônus Celular Itaú Econômica")	13,00	22,45	TAR MAXIBÔNUS ECON
MaxiPoupança Itaú Simples (Antiga "Poupança MaxiBônus Celular Itaú Simples")	17,00	35,55	TAR MAXIBÔNUS SIMP
Pacote Itaú Premium	78,75	502,59	TAR PREMIUM
Pacote Itaú Max	66,15	183,79	TAR MAX
Pacote Itaú Max Folha	66,15	215,29	TAR MAX FOLHA
Pacote Itaú Super	47,40	242,19	TAR SUPER
Pacote Itaú Básico	31,50	94,39	TAR BÁSICO
Pacote Itaú Econômico	24,00	72,39	TAR ECONOMICO
Pacote Itaú Pleno	20,00	64,39	TAR PACOTE MENSAL
Pacote Itaú Multi	57,40	170,84	TAR PACOTE MENSAL
Pacote Itaú Diferenciado	32,00	265,59	TAR PACOTE MENSAL
Pacote Atwork New	10,00	401,59	TAR PACOTE AT WORK
Pacote Classic	55,40	244,54	TAR PACOTE CLASSIC
Pacote Premium	84,50	2.370,59	TAR PACOTE PREMIUM
Pacote Remote	4,90	199,84	TAR PACOTE REMOTE
Pacote Top	69,90	529,39	TAR PACOTE TOP

Transações que excederem as quantidades mensais contratadas serão cobradas de forma avulsa conforme Tabela Geral de Tarifas Pessoa Física.

Serviços básicos disponíveis gratuitamente

	Valor individual (R$)	Conta-Corrente Quantidade	Conta Poupança Quantidade
Fornecimento de cartão	-	Incluído (função débito)	Incluído (função movimentação)
Fornecimento 2ª via de cartão (exceto em casos de perda, furto ou roubo)	-	Incluído (função débito)	Incluído (função movimentação)
Fornecimento folhas de cheques	1,80	10 por mês(4)	-
Compensação de cheques	-	Incluído	-
Saques – Caixas eletrônicos	2,50	4 por mês	2 por mês
Saques – Banco24Horas	2,50		
Saques – Agências (Guichê de Caixa)	2,70		
Saques – Saque no Correspondente Itaú no País	2,00		
Fornecimento de extrato impresso contendo movimentação dos últimos trinta dias	2,45	2 por mês	2 por mês
Disponibilização de Extratos anuais de (i) Tarifas; (ii) Juros e demais Despesas incidentes sobre Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil do ano anterior, mês a mês(b)	-	1 por ano	1 por ano
Consultas pela Internet	-	Incluído	Incluído
Transferência de recursos entre contas da própria instituição (exceto DOC e TED) – Caixas eletrônicos	1,25	2 por mês	2 por mês (d)
Transferência de recursos entre contas da própria instituição (exceto DOC e TED) – Internet/App Itaú Celular/Tablet			
Transferência de recursos entre contas da própria instituição (exceto DOC e TED) – Agências (Guichê de Caixa)	1,50		
Transferência de recursos entre contas da própria instituição (exceto DOC e TED) – Telefone			
Transferência por meio de DOC/TED (via canais pessoais)	19,60	Não incluído	
Transferência por meio de DOC/TED (via canais eletrônicos)	10,50	Não incluído	Não disponível
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	-	Incluído	Incluído

(a) Desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas. (b) Até 28 de fevereiro de cada ano. (c) Para contas de mesma titularidade. A conta com adesão aos serviços essenciais está disponível somente nas agências de varejo Itaú. (d) Incluindo contas correntes ou contas poupanças, mantidas na mesma ou em outras instituições, desde que de mesma titularidade.

Pacote Padronizado de Serviços I (a)

Conta de depósitos à vista – movimentação com cartão (sem cheque)

	Valor individual (R$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	30,00	-	-	-	-
Saque	2,00	4	7,60	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,45	2	4,90	2	4
Fornecimento de extrato de um período	2,45	2	4,90	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	1,25	2	2,50	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R$)			20,30		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R$)			12,45** 13,10***		

Pacote Padronizado de Serviços II (b)

Conta de depósitos à vista – movimentação com cheque e cartão

	Valor individual (R$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	30,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,80	2	3,60	10	12
Saque	2,00	4	7,60	4	8
Extrato dos últimos 30 dias	2,45	4	9,80	2	6
Extrato de outros períodos	2,45	2	4,90	-	2
Transferência por meio de DOC	10,50	1	10,50	-	1
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	1,25	2	2,50	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R$)			39,30		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R$)			20,75** 21,40***		

Pacote Padronizado de Serviços III (b)

Conta de depósitos à vista – movimentação com cheque e cartão

	Valor individual (R$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	30,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,80	5	9,00	10	15
Saque	2,00	6	11,40	4	10
Extrato dos últimos 30 dias	2,45	6	14,70	2	8
Extrato de outros períodos	2,45	4	12,25	-	4
Transferência por meio de DOC	10,50	2	21,00	-	2
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	1,25	4	5,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R$)			71,50		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R$)			27,60** 28,40***		

Pacote Padronizado de Serviços IV (b)

Conta de depósitos à vista – movimentação com cheque e cartão

	Valor individual (R$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	30,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,80	10	18,00	10	20
Saque	2,00	8	15,20	4	12
Extrato dos últimos 30 dias	2,45	6	14,70	2	8
Extrato de outros períodos	2,45	4	9,80	-	4
Transferência por meio de DOC	10,50	3	31,50	-	3
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	1,25	6	7,50	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R$)			97,50		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R$)			43,00** 44,00***		

* Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010. (a) Tabela anexa à Resolução nº 3.919, de 2010. (b) Tabela anexa à Resolução nº 4.196, de 2013.

Serviços Prioritários e Fatos Geradores

Lista de Serviços	Canais de Entrega	Sigla no Extrato	Valor da Tarifa	Fato Gerador da Cobrança
1. Cadastro				
1.1. Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	TAR CADASTRO	30,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. (1)
2. Conta de depósitos				
2.1. Cartão				
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	TAR 2ª VIA-CARTÃO DÉBITO	7,30	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	-	TAR 2ª VIA-CARTÃO POUPANÇA	7,30	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2. Cheque				
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	-	TAR EXCLUSÃO CCF	53,40	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. (2)
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustentação) ao pagamento de cheque	-	TAR SUSTAÇÃO/ REVOGAÇÃO	14,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. (3)
2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque	-	TAR FOLHA CHEQUE	1,80	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4. Cheque Administrativo	-	TARCHEQUE ADMINISTRATIVO	24,00	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5. Cheque Visado	-	TAR CHEQUE VISADO	22,50	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3. Saque				
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR SAQUE PESSOAL	2,70	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança – Terminal de autoatendimento	Terminal de autoatendimento	TAR SAQUE TERMINAL	2,50	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. (4)
2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança – Correspondente no País	Correspondente no País	SAQUE CORRESPONDENTE	2,00	Saque na empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4. Depósitos				
2.4.1. Depósito Identificado	-	TAR DEPOSITO IDENTIFICADO	3,20	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5. Consulta				
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de depósitos à vista e de poupança – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMÊS (P)	3,05	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de depósitos à vista e de poupança – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMÊS (E)	2,45	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de depósitos à vista e de poupança – Correspondente no País	Correspondente no País	TAR EXTRATOMÊS (C)	(A)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal.
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATOMOVIMENTO (P)	3,05	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATOMOVIMENTO (E)	2,45	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança – Correspondente no País	Correspondente no País	TAR EXTRATOMOVIMENTO (C)	(A)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	TAR MICROFILME	0,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3. Transferência de Recursos				
3.1. Transferência por meio de DOC – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR DOC PESSOAL	19,60	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.1. Transferência por meio de DOC – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC ELETRONICO	10,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.1. Transferência por meio de DOC – Internet	Internet	TAR DOC INTERNET	10,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2. Transferência por meio de TED – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR TED PESSOAL	19,60	Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.2. Transferência por meio de TED – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR TED ELETRONICO	10,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2. Transferência por meio de TED – Internet	Internet	TAR TED INTERNET	10,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/ TED – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR DOC/TED AGENDADO (P)	19,60	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras forma de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/ TED – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC/TED AGENDADO (E)	10,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico (E), sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3. Transferência agendada por meio de DOC/ TED – Internet	Internet	TAR DOC/TED AGENDADO (I)	10,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I). Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa por este canal de entrega.
3.4. Transferência entre contas na própria Instituição – Presencial ou pessoal	Presencial ou pessoal	TAR TRANSF. RECURSO (P)	1,50	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.4. Transferência entre contas na própria Instituição – Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet	TAR TRANSF. RECURSO (E/I)	1,25	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5. Ordem de Pagamento	-	TAR ORDEMPAGAMENTO	26,00	Realização de ordem de pagamento.
4. Operação de crédito e arrendamento mercantil				
4.1. Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE DD/MM (5)	59,90	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial cobrado no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5. Cartão de crédito básico				
5.1. Anuidade Cartão Básico – Nacional Básico MasterCard	Nacional Básico MasterCard	ANUIDADE Nacional	72,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.1. Anuidade Cartão Básico – Nacional Básico Visa	Nacional Básico Visa		87,00	
5.1. Anuidade Cartão Básico – Internacional	Internacional	ANUIDADEInt.	(A)	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	9,90	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie – No país	No país	RETIRADA - pais	12,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie – No exterior	No exterior	RETIRADA - exterior	22,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4. Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	0,00 (B)	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5. Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL. EMERG. CRÉDITO	18,90	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6. Operação de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais				
6.1. Venda de moeda estrangeira – Espécie	Espécie	VENDACÂMBIO espécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
6.1. Venda de moeda estrangeira – Cheque de viagem	Cheque de viagem	VENDACÂMBIO cheque	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
6.1. Venda de moeda estrangeira – Cartão pré-pago - emissão e carga	Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIO prépagoemi	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
6.1. Venda de moeda estrangeira – Cartão pré-pago - recarga	Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIO prépagorec	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga
6.2. Compra de moeda estrangeira – Espécie	Espécie	COMPRACÂMBIO espécie	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2. Compra de moeda estrangeira – Cheque de viagem	Cheque de viagem	COMPRACÂMBIO cheque	30,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2. Compra de moeda estrangeira – Cartão p